



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei Nº 636/2023**

Processo Número: **11239/2023** | Data do Protocolo: 27/04/2023 16:33:00

Autoria: **Itamar Borges**

Coautoria:

Ementa: **Inclui no Calendário Turístico do Estado a Cavalgada de São João Batista, no Município de Dourado.**





## Projeto de Lei

*Inclui no Calendário Turístico do Estado a Cavalgada de São João Batista, no município de Dourado.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica incluído no Calendário Turístico do Estado a Cavalgada de São João Batista, que se realiza anualmente, no dia 24 de junho, no Município de Dourado, *Capital do Cavaleiro e da Cavalgada*.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A Paróquia de São João Batista de Dourado, realiza anualmente a festa em louvor ao padroeiro do município. A tradicional cavalgada, sai das imediações do Parque do Lago, subindo a serra até chegar na Praça da Igreja Matriz, lembrando desta forma, a história de criação da cidade, onde o trajeto com a locomoção da imagem do padroeiro é refeito, seguindo o que fizeram os fundadores há 125 anos atrás.

A Cavalgada de São João Batista, está inserida no calendário oficial do município e faz parte das festividades de fundação, que recebem cerca de 30 mil pessoas anualmente.

Pela importância social, turística e econômica do evento é que se requer a aprovação dos nobres pares do projeto de lei.

**Itamar Borges - MDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370038003600380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 27/04/2023 15:15

Checksum: **F3445359161C2DA3C4D05CE14A6B2344F5FC355633F94B213BACB0E159EAC796**

